



PROJETO DE LEI Nº. 12/2013.

Data: 02 de abril de 2013.

Súmula: “Extingue vagas do cargo “chefe de seção” e cria o cargo de provimento em comissão “assessor de assuntos especiais”, previstos na Lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam extintas 08 (oito) vagas do cargo de provimento em comissão “chefe de seção”, integrante do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS, previsto no Anexo II da lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Fica criado o cargo público de provimento em comissão “assessor de assuntos especiais”, que integrará o Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS, com 01 (uma) vaga e remuneração composta pelo vencimento equivalente à referência 153 da tabela do Anexo I da lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, acrescida da gratificação prevista no art. 130 da Lei nº. 2.347, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º – A tabela de cargos do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS, prevista no Anexo II da Lei nº. 2.353 de 22 de dezembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

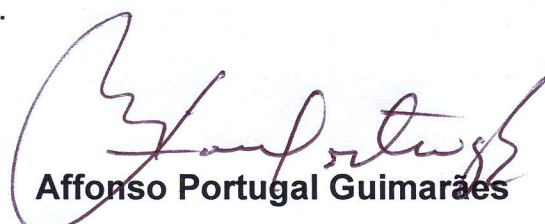


Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS

Nº	Cargo	Nº de vagas	Jornada semanal de trabalho	referência
1	Secretário Municipal	14	40	Subsídio
2	Procurador Geral do Município	1	40	Subsídio
3	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	40	AS-139
4	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	40	AS-123
5	Chefe de Gabinete de Secretário	12	40	AS-123
6	Subprocurador Geral	1	40	AS-123
7	Subprocurador	4	40	AS-113
8	Consultor Jurídico de Secretário	3	40	AS-113
9	Diretor Geral	14	40	AS-116
10	Diretor de Departamento P2	20	40	AS-113
11	Diretor de Departamento P1	31	40	AS-93
12	Chefe de Divisão	81	40	AS-78
13	Chefe de Seção	107	40	AS-52
14	Subprefeito	2	40	AS-58
15	Subcontrolador	1	40	AS-133
16	Assessor de Assuntos Especiais	1	40	AS-153

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em
02 de abril de 2011.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal